

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

## ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS

No nono dia do mês de fevereiro de 2017, às 13:30h, no Auditório do Conselho, na Avenida Borges 1 de Medeiros, 1501/20° andar, reuniu-se o Plenário do CES/RS, com os seguintes pontos de pauta: 2 1°) Expedientes; 2°) Plenária Macro-regionais 3°) 1ª Conferência Estadual da Saúde da 3 4 Mulher; 4°) 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde; 5°) Conselhos Regionais; 6°) Comissões do CES/RS; 7º) Assuntos Gerais. Conselheiros Titulares: Alcides Pozzobon 5 (FEHOSUL-AHRGS), José Hélio (GAPA), Zilá Cohen (AGAFAPE), Camila Jacques (CRMV), 6 Elizandra Ferronato (CRESS), Claudio Augustin (CUT), Denize Cruz (SERGS), Aglaé Regina 7 (SES), Lotário Schlindwein (CGTB), Ana Valls (AGAPAN), Leila Ghizzoni (EMATER), Itamar 8 Santos (FETAPERGS), Carlos Weber (FEESSERS), Carolina Gyenes (SEPLAG), Eni Bahia 9 (CNBB), Luis Bolzan (COSEMS), Luiz A. Pitta (FARSUL), João de Deus (FRACAB), Teresinha 10 11 Cardoso (SES), Éder Pereira (CGTB), Rosemery Suzin (CREFITO), Stênio Dias Rodrigues (MS), Adão Zanandréa (FDC), Jairo Tessari (Fed. Santas Casas), Fabiana Silva (FGSM). Conselheiros 12 Suplentes: Helena Ransolin (SINDIFARS), Roberta M. C. Da Siva (CORSAN), Sandra Leon 13 14 (CRP/RS), Elson Farias (SES), Giovani P. (FETAG). A plenária inicia com a fala do presidente Claudio Augustin saudando a todos e dizendo que esta será a primeira plenária da nova mesa. O 15 presidente explica tudo que será tratado nesse conselho e relata diversos assuntos que serão tratados 16 com o decorrer dos debates. Informou que o CES está repassando a pauta para todos os CMS, o que 17 18 é uma inovação. Também abriu para a inscrição de assuntos gerais, além dos dois já previstos que são as atas e a mudança de local do CES. O Zé Hélio solicitou a inclusão da discussão da redução 19 20 dos indicadores de saúde e sobre as alterações nos repasses de recursos que foram debatidos nas últimas reuniões da CIT. Logo após, iniciaram-se as discussões sobre os Conselhos Regionais (CR), 21 onde foi proposta uma resolução para ampliação dos prazos de inscrição dos CR. Após a leitura, o 22 23 presidente do CES pergunta se alguém possui algo para argumentar, o que não acontece. Colocado em votação, a Resolução de ampliação do prazo para inscrição dos CR (anexa) foi aprovada por 24 25 unanimidade com 23 votos a favor e nenhum contra. O segundo ponto abordado foi a das Plenárias macro Regionais. O presidente relata sobre o quanto a emenda constitucional Nº 95 vai afetar a área 26 27 da saúde e o financiamento do SUS e que esse será um dos assuntos dessas plenárias Macro regionais, além dos temas das Conferências de Saúde das Mulheres e de Vigilância em Saúde e dos 28 29 Conselhos Regionais. Dando continuidade a sua fala, Claudio exprime sobre a Conferência da 30 Saúde da Mulher, na qual tem como Coordenadoras gerais: Carmen de Oliveira (FGSM), Jussara 31 Cony (UAMPA), Gisleine da Silva (Política de saúde da mulher); Secretaria Geral: Fabiana 32 Andressa (FGSM), Ava Valls (AGAPAN); Comissão de mobilização: Ana Paula (Cosems), Jairo Sodré (CMS São Vicente do Sul); Comissão de comunicação: Itamar Santos (FETAPERGS), Érica 33 34 Pereira (Sindicato dos enfermeiros); Comissão de infraestrutura: Ana Mejolaro (Gestão), Jairo 35 Tessari (Fed. Santas Casas; Comissão de formulação: Sandra Leon (CRP), Silvana Conti (UBM); 36 Comissão de relatoria: Débora Melechi (Sindicato dos Farmacêuticos), Sandra Schmitt (Ministério 37 da saúde). Foi apresentada uma proposta de calendário com as datas de março para a realização 38 desses eventos, que será divulgada por e-mail e no site do CES. O terceiro ponto foi a Conferência 39 de Saúde das Mulheres e a proposta de mudança no Regimento Estadual devido às dificuldades para organização da mesma, com a inclusão dos objetivos, supressão das conferências macrorregionais, 40

inclusão do documento orientador estadual e aumento de integrantes das comissões. Surgiram algumas perguntas que foram respondidas, como a questão de gênero na conferência e a questão da não convocação da conferência pelo gestor, que nesses casos deverá ser convocada pelos conselhos municipais de saúde. O Estado apontou que a não realização das conferências macrosrregionais não é somente por falta de recursos do Estado. Houve dois destagues no texto, no artigo 9° e 12°, com alterações de redação. No artigo 9°, Sandra Leon ressaltou a importância de incluir e citar todos os povos – ciganos, negros, índios, campo dentre outros e a Jussara Cony sugeriu que se colocasse "observando suas adversidades". Cláudio retoma a palavra e diz que naquele momento não está sendo discutido conteúdo, e sim regimento interno, lembrando que regimento não é texto, e sim uma norma. Zé Hélio também toma a palavra para falar em relação da diversidade, tais como, prostitutas, povo lgbt dentre outros que se juntem em uma só para formar uma só e unir esse pessoal. Camila, representante do conselho de veterinária realiza um pequeno contraponto, alertando sobre o risco de ao tentar descrever as diversidades, esquecer alguma e, portanto, sugere não citá-las. Camila argumenta que a Conferência de saúde das mulheres é para a mulher como um todo. No artigo 12° foi solicitado pela Sandra Schimidt a inclusão do FormSUS como formulário já utilizado nas outras conferências e tirar a necessidade de mandar em papel. O presidente do CES relata as alterações e pergunta se alguém tem alguma manifestação para colocar, o que não aconteceu e o Regimento com as alterações (anexo) foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade com 27 votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade, foram apresentadas as logomarcas da conferência no telão e uma delas (anexa) foi a escolhida por unanimidade com 24 votos a favor. Foi aberto um espaço para as indicações de nomes para as comissões. A mesa deu algumas sugestões e abriu para a plenária dar outras sugestões ou alterá-las. Após as indicações, os nomes para compor as comissões da Conferência de Saúde das Mulheres (anexo) foram para votação e foram aprovados por unanimidade com 29 votos a favor. Foi informado para todos do Seminário que ocorrerá no dia 14/02 que está sendo organizado pela comissão de formulação e relatoria da Conferência e irá discutir o documento orientador. Foi destacado que os delegados eleitos pelo CES devem participar de pelo menos uma conferência municipal e que sempre que possível, a questão de gênero deve ser respeitada (50% mulheres). O Secretário de Saúde do Estado, Sr. Gabardo, veio prestar homenagem à nova mesa diretora e tratar de assuntos que foram debatidos na última CIT, entre elas duas resoluções. A primeira resolução relacionada a investimentos em obras, adequações, ampliações e repasses de recursos em parcelas. Informou que agora o recurso será integral na assinatura do projeto e não mais em etapas, o que favorecerá a ampla concorrência e reduzirá os projetos com obras inacabadas. Esse recurso só será liberado e aprovado se os recursos de custeio já estiverem definidos e serão repassados em uma cota única e não mais em blocos. O José Hélio levantou questionamentos sobre a redução dos indicadores de saúde, de mais de 68 para 23, reduzindo principalmente os relacionados às doenças negligenciadas. O Secretário ficou de verificar o motivo das reduções de todos e justificou que em alguns casos foi por falta de dados técnicos e base de dados para consegui-los. O Cláudio sugeriu que esse seja um ponto de pauta para a próxima plenária. O 4º ponto discutido foi a Conferência de Vigilância em Saúde, onde se montou um grupo (Débora, Sandra Schimidt, Sandra Leon, Camila, Ana, Stênio, João de Deus, Helena, Rose e Leila) que irá começar a pensar a Conferência. Posteriormente se discutiu sobre as comissões do CES/RS, onde o Cláudio lembrou que no ano passado foi aprovado o regimento das comissões e onde foram apontados prazos para as entidades apresentarem sugestões de representações. A proposta da mesa é de prolongar esse prazo até o final de março. Também foi abordado sobre as representações do CES em outros espaços e que precisamos definir em quais devemos ou não ter representações. O Cláudio informou sobre uma audiência pública que ocorrerá no dia 24/02, às 14hs e que falará sobre o financiamento do SUS. Será enviado para todos por email. Já nos assuntos gerais, foi proposta a alteração das atas para ata resumida e documentos em anexo. As gravações serão mantidas e caso algum conselheiro queira ela completa, os estagiários mandarão para a pessoa o áudio via correio eletrônico. Camila também relata que ajudará os estagiários a complementarem as atas, para assim o estagiário do CES não ficar apenas com uma função, e poder apoiar em outras atividades. O modelo de ata resumida foi votado e aprovado por

41

42

43

44 45

46 47

48

49 50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60

61 62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84 85

86 87

88

89

90

91

92

unanimidade com 21 votos. O segundo assunto foi a alteração de local do CES, indo do 20° andar para o 9° andar, com leve aumento de área. A proposta veio do Estado, que está fazendo uma reforma administrativa. O João de Deus sugeriu uma comissão para fazer a avaliação, formada por ele, Eni Bahia e José Hélio que é arquiteto e pode colaborar nos projetos para a mudança. A mudança de local com colaboração da comissão foi votada e aprovada por unanimidade com 18 votos. Por fim, o Carlos da Fessergs solicitou a palavra e informou que protocolou uma denúncia de uma situação em Pelotas e outro protocolo sobre a eleição do CES e elegibilidade da CGTB. O Cláudio informou que a mesa diretora irá analisar os protocolos e dar um retorno para a plenária. O Lotário resgatou uma memória do CES e colocou que é estranha essa colocação do Carlos só agora e informou que está se sentido abalado e atingido pessoalmente. Nada mais havendo a tratar, Claudio Augustin deu por encerrada a reunião, da qual eu, Bruno Tavares Medeiros lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada pela Mesa Diretora. Porto Alegre.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 105 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 106 107 Resolução CES/RS n. 01/2017 108 109 O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul em sua reunião Plenária Ordinária 110 realizada em 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 111 112 8142/90 e a Lei estadual 10.097/94 e Resolução n. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Considerando a necessidade de regularizar e reestruturar os Conselhos Regionais de Saúde do Rio 113 114 Grande do Sul – CRS - nos moldes do que preceituam a Lei Federal n. 8142/90, Lei Estadual n. 10.097/94 e Resolução CES/RS n. 12/2010; 115 Considerando que o CES/RS emitiu a Resolução n. 02/2016, que resolveu prorrogar o prazo 116 117 estabelecido pela Resolução CES/RS n. 05/2015; 118 Considerando que o prazo estabelecido não foi atendido, em face da complexidade na articulação 119 das entidades da sociedade civil organizada; 120 Considerando que 05 vagas do segmento usuário, destinadas aos Conselhos Regionais de Saúde, 121 restam pendentes de preenchimento no plenário do CES/RS; 122 123 **RESOLVE:** Art.1º - Prorrogar o prazo para que sejam procedidos os trâmites necessários para a recomposição 124 125 do CES/RS, no sentido de preencher as vagas destinadas aos Conselhos Regionais de Saúde, em CES/RS 12/2010. 126 atenção às disposições previstas na Resolução n. Art. 2º – Será prorrogado o prazo para mais 90 dias, a partir desta publicação. 127 128 Art.3º – Findo o prazo de conclusão para análise da composição dos Conselhos Regionais de Saúde, 129 o CES/RS procederá em sua regularização. 130 Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 131

132

133

Clouder Aug 1

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2017

Claudio Augistin Presidente do CES/RS

Itamar Silva Santos Vice Presidente do CES/RS

Fabiana Andressa Coordenadora do CES/RS Denise Cruz Coordenadora do CES/RS

Lotário Schlindwein Coordenador do CES/RS Camila Correia Coordenadora do CES/RS

Jairo Francisco Tessari Coordenador do CES/RS Aglaé Regina da Silva Coordenadora do CES/RS